

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2025/10970

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na rua Marechal Rondon, nº 2257, Bairro Centro, em Santa Rita do Trivelato - MT, CEP: 78445-000, com área de 444,60m², registrado sob a matrícula n.º 7.126, Livro 02, no cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum - MT de propriedade do Cedente, destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de SANTA RITA DO TRIVELATO, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: terá prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

VOLMIR BASSANI

Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato

CEDENTE

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ca480f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar